Resolução nº 03/2009

"Estabelece normas para realização da Eleição da Mesa Diretora, exercício de 2010."

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A votação para a realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, para o exercício de 2010, será nominal e por ordem alfabética.

Artigo 2º - As chapas, que deverão vir subscritas pelos candidatos para concorrerem à eleição da Mesa Diretora/Exercício 2010, deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara de Vereadores, até às 16 horas do dia 23/12/2009.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2009.

Ver. Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Doni

Resolução nº 03/2009

"Estabelece normas para realização da Eleição da Mesa Diretora, exercício de 2010."

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A votação para a realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, para o exercício de 2010, será nominal e por ordem alfabética.

Artigo 2º - As chapas, que deverão vir subscritas pelos candidatos para concorrerem à eleição da Mesa Diretora/Exercício 2010, deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara de Vereadores, até às 16 horas do dia 23/12/2009.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2009.

Ver. Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente

10/12/09 09:42

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.